



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N 4.983 DE 29 DE ABRIL DE 2013**  
"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO O SR. JOSÉ ALDO REBELO  
FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando, que o Sr. **JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, digníssimo Ministro do Esporte, estará presente em nosso município, nesta data do dia 04 de maio de 2013, a partir das 13,30h, cumprindo uma agenda de compromissos importantes para toda comunidade,


considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo a satisfação e honra de tão ilustre visita, que integra o Executivo Federal, o qual representa com muita dignidade.

## **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**, digníssimo Ministro do Esporte.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de **04-05-2012**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de abril de 2013.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS